



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91



*"Simplicia do Centro Oeste"*

## **DECRETO N.º 2.515/2016**

Dispõe sobre afastamento de servidores públicos, para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições de 02 de Outubro de 2016.

**IVAN ZINETTI**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de Maio de 1.990,

### **DECRETA:-**

**Artigo 1.º** - Ao servidor da Administração Pública Direta que, candidato a Cargo Eletivo nas Eleições de 02 de Outubro de 2016, afastar-se do exercício do cargo de provimento efetivo, ou da função atividade de natureza permanente, fica assegurado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1.990, o direito à percepção de sua pecuniária integral.

**Artigo 2.º** - Para efeito do disposto no artigo anterior, o servidor deverá apresentar, ao seu superior imediato, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do protocolo, comprovante do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

**Artigo 3.º** - O servidor deverá reassumir o exercício:

**I** - no primeiro dia útil subsequente:

**a)** ao da realização da convenção partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

**b)** ao da publicação da decisão transitada em julgado, que haja negado ou cancelado o registro de sua candidatura;

**c)** ao da data do protocolo do pedido de sua desistência à candidatura;

**II** - no dia 03 de Outubro de 2016.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91



*"Simpatia do Centro Oeste"*

**PARAGRAFO ÚNICO** - A inobservância do disposto neste artigo implicará falta ao serviço.

**Artigo 4.º** - As disposições deste Decreto estendem-se aos empregados, candidatos a cargos eletivos, pertencentes aos quadros das entidades direta ou indiretamente por ele controladas.

**Artigo 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 16 de Junho de 2016.

  
**IVAN ZINETTI**  
*Prefeito Municipal*  
RG. n.º 17.524.208-9

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na nesta data.

  
**APARECIDO DONIZETTI LOPES**  
*Enc. do Setor Pessoal*  
RG. n.º 22.933.211-0